



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 17/11/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 777/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/11/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL SOLIDÁRIO" NO CONJUNTO GISLENE MATHEUS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover um momento de confraternização, solidariedade e integração social entre os moradores do Conjunto Gislene Mateus, especialmente as crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

A realização do Natal Solidário visa fortalecer os laços comunitários, proporcionando atividades recreativas, distribuição de brinquedos, apresentações culturais e momentos de alegria, típicos do período natalino. Além disso, o evento contribui para levar esperança e espírito de união à população local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 10 de novembro de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador